



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-004/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS AMBIENTAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 002/2019 resultante no Processo de Convite nº 1-004/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS AMBIENTAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Torna público o Aviso de Licitação do Convite nº 1-004/2019, no dia 03 de janeiro de 2019.

A sessão pública foi realizada no dia 11 de janeiro de 2019 às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena, compareceram 03 (três) empresas:

- 1) EQUILYBRIUM PROJETOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA
- 2) MATTHAUS ALENCAR DA SILVA EIRELI
- 3) D R S DE SOUZA EIRELI



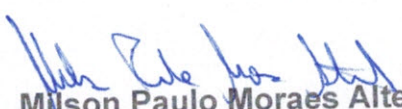
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A empresa EQUILYBRIUM PROJETOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA apresentou o menor preço global, cujo valor foi R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). Emitido o Relatório Final de Licitação.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 14 de janeiro de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB